



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 274/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues **que determine ao setor competente de Vigilância Sanitária que notifique o responsável pelo terreno situado no cruzamento das Ruas João Orsi com Custódio Ribeiro Soares, de frente ao número 338, Vila Marilene.**

Justificativa

Moradoras do bairro relataram a necessidade urgente de limpeza do local, que atualmente acumula grande quantidade de lixo e entulho. Essa situação tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde e à segurança dos moradores, além de causar mau cheiro e aspecto de abandono na área como demonstra imagem em anexo.

A realização da limpeza, acompanhada da instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, contribuirá para a conscientização da população e para a preservação da limpeza e do bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para todos.

Diante do exposto, solicitamos providências.

Igarapava/SP 12 de novembro de 2025.


RINALDO GROÚ GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA – SP

PROTOCOLO
13/11/25 10:09
DATA HORA
evagira Lima

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO



Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava